

5.1. As Inscrições serão realizadas on-line, com preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico constante na Home Page da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará na internet <http://www.santacasa.pa.gov.br>, de acordo com as normas estabelecidas neste edital;

5.2. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, de acordo com o cronograma item 10 (dez).

5.3. As inscrições que não atenderem aos critérios exigidos no item 4 (quatro) deste edital, serão indeferidas;

5.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato;

5.5. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente edital (item 10);

5.6. Ressalte-se que é de responsabilidade do candidato acessar o site <http://www.santacasa.pa.gov.br> e Diário Oficial do Estado para conhecimento da homologação da inscrição, bem como em todas as etapas do Processo Seletivo.

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

5.7.a. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

5.7.b. Cópia da Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço Público/Lotação na instituição emitida pelo CAPE. (Atenção aos regulamentos, horários e previsão de prazos para emissão da declaração pelo CAPE).

5.7.c. Ficha de Inscrição, conforme anexo I deste Edital, já preenchida;

5.7.d. Certificado de Conclusão do ensino médio para bolsas de graduação;

5.7.e. Declaração de Ausência de Formação Superior em nível de Graduação (Anexo II) para Bolsas de Graduação;

5.7.f. Declaração de compromisso de término do curso no tempo previsto pela instituição de ensino superior (Anexo III);

5.7.g. Cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação para bolsas de pós-graduação;

5.7.h. Pré-projeto de mestrado para bolsa de pós-graduação stricto sensu;

5.7.i. Certificado de curso de proficiência em Inglês dos últimos cinco (5) anos para bolsa de pós-graduação stricto sensu.

5.7.j. A inscrição para o processo seletivo do Programa implica na plena aceitação pelo (a) servidor (a), sem qualquer ressalva, das condições do Edital no 001/2022.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas eliminatória e classificatória, baseada em critérios estabelecidos no ANEXO IV, sendo:

- 6.1. PRIMEIRA ETAPA: Enquadramento, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.1.a. Conferência dos documentos anexados pelos servidores na inscrição;
- 6.1.b. Serão desconsiderados os servidores que não anexarem toda documentação prevista no item 5.7;
- 6.2. SEGUNDA ETAPA: análise da documentação, de caráter classificatório.
- 6.2.1. Nesta etapa os documentos serão conferidos em conformidade com este edital nº 001/2022, adotando-se a seleção a partir de critérios estabelecidos no ANEXO IV.
- 6.2.2. O resultado será divulgado por ordem de classificação, a partir da pontuação obtida em conformidade com os critérios constantes no ANEXO IV e V, deste Edital.
- 6.2.3. Para os candidatos à bolsa de Mestrado, será considerada a ordem de classificação no processo seletivo da IES de todos os aprovados na primeira etapa deste processo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de maior procura e empate na Classificação dos candidatos em relação a disponibilidade de vagas, os critérios de desempates serão: Para Nível de Graduação

Escala	Critério
1º	Maior idade
2º	Menor Absenteísmo, por falta injustificada e até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela GAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição
3º	Não possuir curso de graduação e/ou pós-graduação
4º	Maior tempo de serviço público.

Para Nível de Pós Graduação - Especialização e Mestrado Além dos critérios acima mencionados, destaca-se:

Nível	Critério
Mestrado	Proposta de Pré-projeto de Pesquisa direcionada para FSCMP.

8. VEDAÇÕES

- 8.1. Em caso de impossibilidade de término do curso sem justificativa aceita pela procuradoria jurídica da Fundação, o servidor ficará impedido de solicitar outro curso de graduação ou pós-graduação pelo período de 3 (três) anos, a partir da data da desistência através do Convênio FSCMP/IES.
- 8.2. O servidor contemplado ficará impedido de realizar outros cursos de graduação, pós-graduação latu sensu e stricto sensu através do Convênio FSCMP/IES, a fim de oportunizar a mesma concessão a todos os servidores da instituição, em processos futuros.
- 8.3. É vedado o acesso a vaga a IES pleiteada, conforme constante no Anexo V deste edital, ao candidato que até o início do semestre letivo da IES, não apresentar comprovante de aprovação no vestibular, sendo a vaga imediatamente remanejada para o candidato subsequente a ordem de aprovação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas por este Edital, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de submissão, são de inteira responsabilidade do servidor concorrente;
- 9.2. O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação, com publicação no IOEPA;
- 9.3. O Diretor Presidente da FSCMP, reserva-se o direito de, durante a

vigência das bolsas, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento;

9.4. Este direito poderá ser delegado conforme interesse da administração pública;

9.5. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, será cancelada a concessão do auxílio, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10- CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	21/11/2022	-	No site do santa casa/IOEPA
Inscrição dos Candidatos	21/11 a 30/11/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Divulgação da Homologação das Inscrições 1ª Etapa	07/12/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso da Homologação de Inscrições	08/12/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do recurso	13/12/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Análise Documental 2ª Etapa	14/12/22 a 15/12/22	07h a a 19h	Local a ser definido
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	18/12/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Recurso do Resultado da 2ª etapa	19/12/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado do recurso	20/12/2022	Publicação	No site http://www.santacasa.pa.gov.br
Resultado Final dos contemplados	21/12/2022	Até às 23h59min	No site http://www.santacasa.pa.gov.br

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A comissão do processo seletivo, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Belém, 18 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Matrícula: _____ Código de Ponto: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: / /

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: CEP: _____

E-Mail: _____ Celular(es): () _____

Atuação Profissional: _____

Cargo: _____ Função: _____

Lotação: _____ Data de Admissão na FSCMP: / /

Tempo de serviço em instituições públicas: _____

Experiência dos últimos 02 (dois) anos profissionais: _____

DADOS DO CURSO E IES QUE DESEJA CONCORRER:

Graduação () 2- Pós-graduação/especialização () 3- Mestrado ()

Instituição: _____ Curso: _____

Já cursou equivalente: _____

() SIM () NÃO

Período: _____

Previsão Conclusão: _____

Horário do Curso: _____

MANHÃ : () TARDE: () () NOITE

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura da chefia imediata

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____ no município de _____, DECLARO, perante a Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que: não possuo formação acadêmica de Nível de Graduação ou Curso Superior Técnico/ Especialização/ Mestrado em nenhuma Instituições da Rede de Ensino, reconhecidas pelo MEC.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____ no município de _____, DECLARO, perante a Comissão de Avaliação das Bolsas de Graduação e Pós-graduação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sob pena de responsabilidade administrativa, que irei concluir o curso no qual fui contemplado no prazo previsto pela instituição de ensino superior.

Assinatura do Candidato